



DECRETO Nº 927, DE 22 DE AGOSTO DE 1978.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado a construção de concha acústica, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei municipal nº 1 988, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional, especial, no valor de até - Cr\$1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas no corrente - exercício, objetivando a construção de concha acústica, e classificando-se na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

- 08 Educação e Cultur_a
- 48 Cultura
- 2470 Difusão Cultural
- 2471-10-Construção de concha acústica
- 4110.00-Obras Públicas.....Cr\$ 1.850.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação prevista na Receita Tributária no município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de agosto de 1978.-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Diretor do ~~Departamento~~ de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de agosto de 1978.-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração